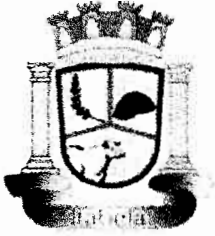


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2020**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, REPAROS EM 08 (OITO) MICROFONES DE MESA DO PLENÁRIO E MESA DE DISTRIBUIÇÃO SONORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2020**

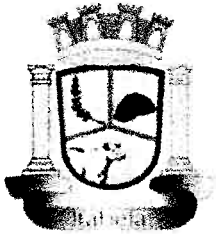


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12-2020**

Exercício: 2020

1110



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa de Licitação:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de julho de 2020
Do:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços acima referidos, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

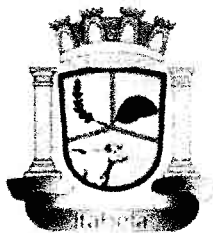
Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

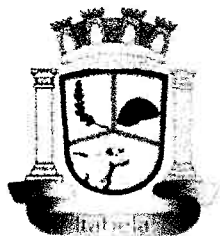
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de julho de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	1º Secretário	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de pessoa física, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

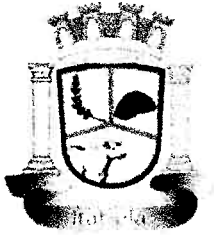
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de julho de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e COTAÇÕES de preços (anexas), conforme levantamento com prestadores de serviços do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTA

EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO

EXERCÍCIO: 2020

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da câmara municipal	01	2.150,00	2.150,00

Itabela-BA, 02 de julho de 2020.

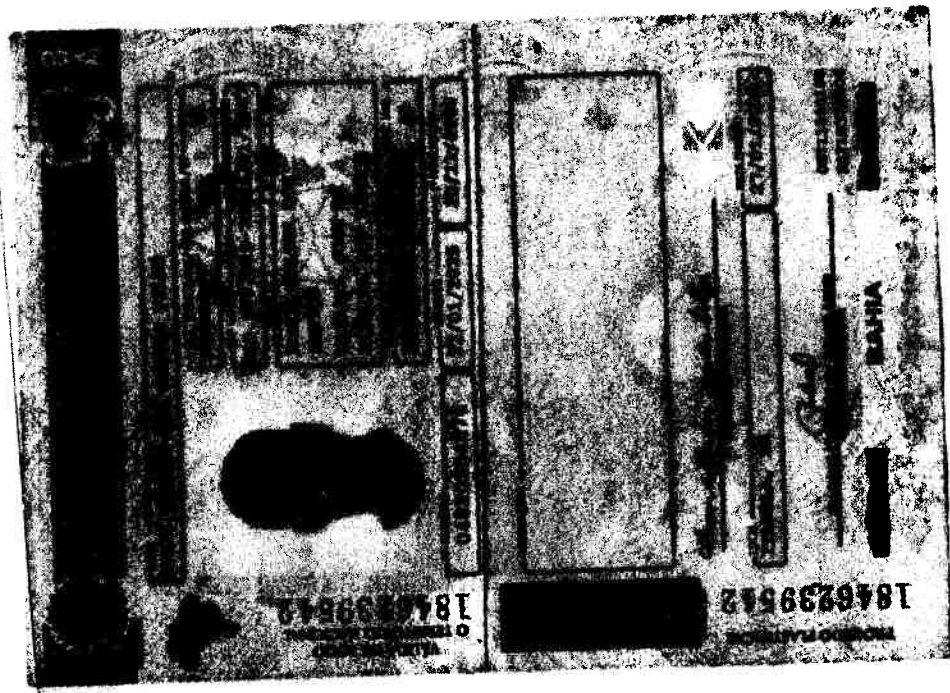

EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO

RG nº 1536029297 SSP/BA

CPF nº 045.809.525-70



Handwritten signature
From



1846299542

1846299542

DADOS DO CLIENTE

EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO

CPF 045 809 525-70

CLASSIFICAÇÃO

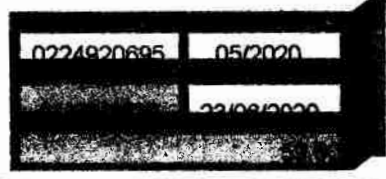
B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA RUI BARBOSA 192

CENTRO-ITABELA/ITABELA
 ITABELA BA
 45848-000

448398558	ÚNICA	26/06/2020
25/05/2020	1004494408	2277034



	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	70,0000000	0,48405884	33,88
Consumo Ativo(kWh)-TE	70,0000000	0,34471830	24,13
Multa por atraso-NF 438898183 - 23/04/20			1,54
Juros por atraso-NF 438898183 - 23/04/20			0,05
TOTAL DA FATURA			59,60

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
338398	CAT	23-04-2020	4 810,00	25-05-2020	4 980,00	32	1,00000		70,00

Mês/Ano kWh

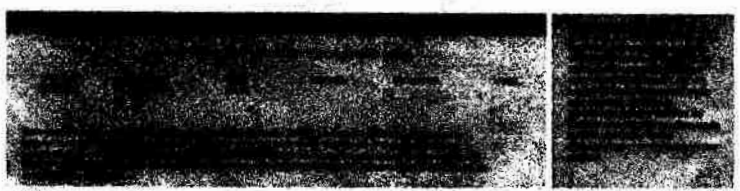
Mês/Ano	kWh
MAI 20	70
ABR 20	94
MAR 20	104
FEV 20	88
JAN 20	86
DEZ 19	87
NOV 19	101
OUT 19	90
SET 19	80
AGO 19	83
JUL 19	73
JUN 19	87
MAR 19	88

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	Descrição	R\$	%
ICMS	27,00	15,66	Gerção de Energia	15,03	25,01%
PIS	1,34	0,68	Transmissão	2,25	3,77%
COPVMS	5,26	3,03	Distribuição (Coelba)	14,95	25,07%
			Perdas de Energia	3,06	5,13%
			Energias Soterais	2,74	4,59%
			Tributos	19,36	32,42%
			Total	68,91	100%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD: 0,32248000
 Consumo Ativo(kWh)-TE: 0,22890000

3CA2 5FC2 BADA 2CFA 83BE 87EC D3EC 872D

Pague no ponto mais perto de você sobre os serviços, e confira o valor por meio do aplicativo COELBA. Não se esqueça de conferir o valor e o vencimento da fatura. Mais informações em www.coelba.com.br. No dia da leitura e entrega em vigor é a Verba. Mais informações em www.gov.br. O cliente é responsável quanto ao registro no sistema individual ou de nível de fornecimento. Pague, em até 5 dias após a emissão, o valor de 15% (quince) de multa por atraso. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 meses de inatividade, podendo também ser contratado o custo de disponibilização no caso em que ocorrer a suspensão. Conheça: Saiba como proteger você e sua família. Acesse saude.gov.br/iconeverus. A Fundação Pública é de responsabilidade de Prestação.



EMISSÃO	VALOR APRESENTADO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
ELIMAPOLIS 34,8KV	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202 - 231
PIC	0,00	3,38	6,72	13,45		
DBBO	0,00	3,71	0,00	0,00		

Linha DICO 12,22 BUSO - Valor do Encargo de Uso do Serviço de Distribuição - R\$ 23,57
 ADF Nº: 17850000002019 - PAVOF Nº: 036.003 PARCELA 0001 02789 Unipol Administração Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Varzea Marizal, 1818 - Jussiae Pernambuco II - Sistema de Favelas, SP | CEP 06.634-630 | CNPJ 06.808.095/0009-00 | Inscricao Estadual 623.008.867.114

CONTA CONTRATO: 0224920695 | MÊS/ANO: 05/2020 | DATA DE VENCIMENTO: 01/06/2020 | TOTAL A PAGAR (R\$): 59,60

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03184.839013 13681.812171 | 82730000005980

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO: EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO | 045 809 525-70 | RUA RUI BARBOSA 192 | 45848-000 ITABELA BA

NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
31946390113681812	510309743	0224920695	01/06/2020	59,60

BENEFICIÁRIO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA | CNPJ 15 139 829/0001-94 | AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 | AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/130000-8

Mano
Colômbia

CLIENTE: Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, REPAROS EM 08(OITO) MICROFONES DE MESA DO PLENÁRIO É MESA DE DISTRIBUIÇÃO SONORA DA CÂMARA MUNICIPAL	01	2.175,00	2.175,00
VALOR TOTAL.....			R\$ 2.175,00

Validade 30 dias.

Itabela, Bahia, 02 de julho de 2020.

Edvagner dos Santos Bravin
EDVAGNER DOS SANTOS BRAVIN
RG nº 950497750 SSP-BA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1631146698

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1631146698



Nome: EDVANE DOS SANTOS BRAVIN

CPF: 960492715

RG: 227

VALIDADEZ: 02/05/2017

VALIDADEZ: 08/12/2012

VALIDADEZ: 02/05/2017

VALIDADEZ: 02/05/2017



UF: BAHIA

11003817600

08/01/2018



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei: 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - NOTAS FISCAIS
VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/07/2019

Companhia de Eletrodistribuição do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 360 - Cabula VI - Salvador - BA - CEP 41181-600
CNPJ: 15.139.629/0001-94 | Ins. Est.: 004759860 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

EDIF. MAGNÉTIOS SANTOS BR-1111

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA 509

CPF: 007.993.999/0001-94 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004759860

CENTRO TABELA/TARIFA
TARIFA: 4-34
45349-000

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM

CONTA CONTRATO: 7019043864 MÊS/ANO: 06/2019
 DATA DE VENCIMENTO: 10/07/2019
 DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA: 24/07/2019
 VALOR TOTAL A PAGAR: 52,21

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	PERÍODO
878745463	N/A	01/06/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CÍRCULO	Nº DA INSTALAÇÃO
01/06/2019	10071466	10071466

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	36,000000	0,0018914	0,68
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	76,000000	0,44811954	34,16
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	19,000000	0,687917579	13,17
Reservatório Bandeira AMARELA			4,20
TOTAL DA FATURA			52,21

DESCRIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11037436	BT	04/06/2019	071466	10/06/2019	82757	29	0,0000		11978

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	5,20	2,72
PIS	0,65	0,34
COFINS	3,00	1,57

CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	%
Categoria de Funcionário	1,68	3,2%
Transectado	1,68	3,2%
Distribuição (Coelba)	1,68	3,2%
Perdas de Energia	1,68	3,2%
Energia Soterrada	1,68	3,2%
Tributos	1,68	3,2%
Total	52,21	100%

RETRIBUIÇÃO AO FISCO

RETRIBUIÇÃO AO FISCO: R\$ 3,50 (3,26% do Valor Total da Nota Fiscal)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Registre no ponto mais próximo de atendimento aos serviços - Central Aberta, com o número 142, o endereço eletrônico do cliente. Não se responsabiliza a Coelba por danos decorrentes de uso indevido das informações em sites e/ou em redes sociais. O cliente é responsável quanto à utilização de informações individuais ou de grupo de terceiros de fornecimento. Proibido o acesso por terceiros a dados pessoais de clientes. A Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações em sites e/ou em redes sociais. O cliente é responsável quanto à utilização de informações individuais ou de grupo de terceiros de fornecimento. Proibido o acesso por terceiros a dados pessoais de clientes. A Coelba não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações em sites e/ou em redes sociais.

INÍCIAS E DÉBITOS EXISTENTES CAUSANDO CORRE

VENCIMENTO	DÉBITOS	VENCIMENTO	DÉBITOS	VENCIMENTO
10/06/19	71,0075	07/04		

Esta conta refere-se ao consumo de energia elétrica e NÃO contém débitos em andamento. Caso o consumidor tenha débitos em andamento, deverá pagar o valor devido no momento da leitura. O valor devido é o valor da conta de energia elétrica e não o valor da conta de água e esgoto. O valor devido é o valor da conta de energia elétrica e não o valor da conta de água e esgoto. O valor devido é o valor da conta de energia elétrica e não o valor da conta de água e esgoto.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONSUMO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,28	0,27	0,84	2,52
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
OMC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	118,2	135,8

CONTA CONTRATO: 7019043864 MÊS/ANO: 06/2019 DATA DE VENCIMENTO: 10/07/2019 TOTAL A PAGAR (R\$): 52,21

8383000000-4 52210030007-6 01904386421-0 01274159763-6



A/C: Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Serviço de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08(oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal	01	R\$ 2.223,00	R\$ 2.223,00
Valor Total do Serviços			R\$ 2.223,00

Validade da Proposta 60 dias.

Itabela, Bahia, 01 de julho de 2020.

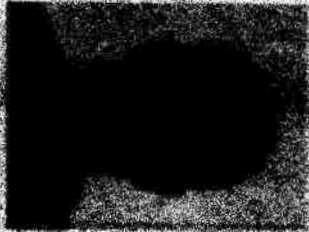

CARLINHO JOAQUIM CABRAL
RG nº 08339308-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE REGISTRO

SEM 14.472/1978



Carvalho Joaquim Cabral

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.339.308-00

DATA DE EMISSÃO: 21-02-2011

CARLEIRO JOAQUIM CABRAL

MANOEL JOAQUIM CABRAL

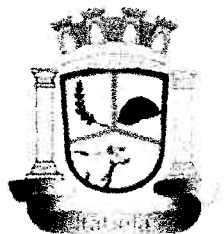
ZELITA MARIA DE JESUS

ENDEREÇO: RUA
EUROPOLES BA

DATA DE REGISTRO:
11-10-1978

C. REG. EM GARATUNGA BA 05
SERIE LV 00015 EL 006 RT. 000154
000 178 885-94

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de julho de 2020
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

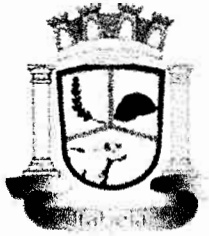
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

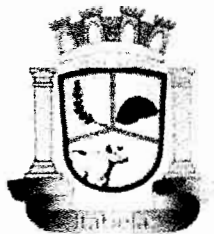
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente requisição, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de julho de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

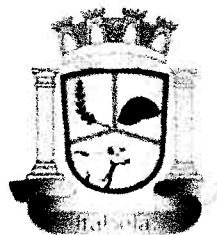
A Ilustríssima Senhora
SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 19/2020**, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 12/2020** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de julho de 2020
Do:	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 19-2020

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para realização da sessão itinerante do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando o Sr. “EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

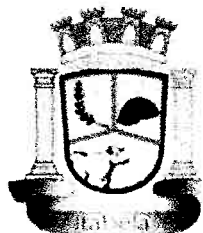
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento das atividades parlamentares itinerantes da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

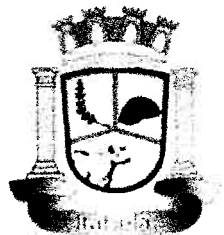
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 19/2020**, que contém a proposta de contratação do Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO", para prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 12/2020, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020


OBJETO: prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.

PROPONENTE: EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO

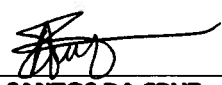
Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO".

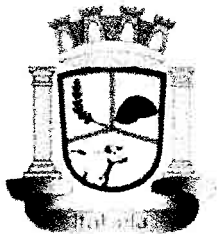
CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que o Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS DA CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA


ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

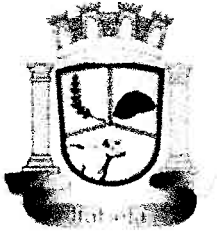
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020.

Aos 06 (Seis) dias do mês de julho do ano de 2020, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS DA CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 19/2020**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, do Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO", pessoa física, inscrito no CPF nº 045.809.525-70 e RG nº 1536029297 SSP/BA, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa de Licitação:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020

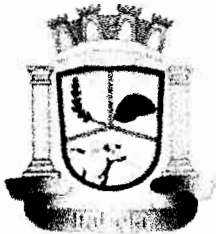
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 12/2020**, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, propostos pelo Sr. **“EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO”**, no valor total de **R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 12/2020**, para contratação dos referidos serviços, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, que o Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, qualidade, experiência e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pelo Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO" para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a referida contratação, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS DA CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



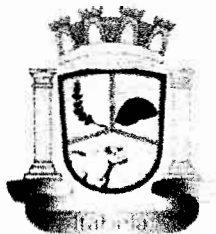
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Julho de 2020

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO ao Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO", residente na Rua Rui Barbosa nº192, Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrito no CPF nº 045.809.525-70 e RG nº 1536029297 SSP/BA, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 12/2020**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 19-2020

Dispensa de Licitação nº: 12-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO
CPF Nº: 045.809.525-70

Valor Global: R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais),

Vigência: 06/07/2020 a 31/07/2020

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Manoel Chaves
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020

João do Lima da Silva
JOÃO DO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 12/2020**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 06/07/2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº: 12-2020

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO
CPF Nº: 045.809.525-70

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, REPAROS EM 08 (OITO) MICROFONES DE MESA DO PLENÁRIO E MESA DE DISTRIBUIÇÃO SONORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 06/07/2020 a 31/07/2020

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 19/2020** do Sr. "EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO", referente a **Dispensa de Licitação nº 12/2020**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 06/07/2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTÔNIO DA SILVA VILOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Dispensa DISP 12 - 2020 - Edson Valter dos Santos Filho.**
- **Extrato Dispensa de Licitação 12 - 2020 - Edson Valter dos Santos Filho.**
- **Extrato Resumo do Contrato Dispensa 12 - 2020 - Edson Valter dos Santos Filho.**
- **Termo de Contrato Administrativo Nº 19 - 2020 - Edson Valter dos Santos Filho.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Cameiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WXVDEHK4FRQBIAJ++GJUPA

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2020	Dispensa:	12-2020
Referência:	DISP12-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de julho de 2020

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 19/2020**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação, referente a prestação de serviços de manutenção do sistema de sonorização, reparos em 08 (oito) microfones de mesa do plenário e mesa de distribuição sonora da Câmara Municipal, do Sr. **"EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO"**, pessoa física, inscrito no **CPF nº 045.809.525-70** e **RG nº 1536029297 SSP/BA**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WXVDEHK4FRQBIAJ++GJUPA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 19-2020

Dispensa de Licitação nº: 12-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado: EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO
CPF Nº: 045.809.525-70**

Valor Global: R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais),

Vigência: 06/07/2020 a 31/07/2020

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOAO DE LIMA DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº: 12-2020

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: EDSON VALTER DOS SANTOS FILHO
CPF Nº: 045.809.525-70

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, REPAROS EM 08 (OITO) MICROFONES DE MESA DO PLENÁRIO E MESA DE DISTRIBUIÇÃO SONORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 06/07/2020 a 31/07/2020

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58